

**DECRETO Nº 16647/2020**

**Declara área de utilidade pública para fins de abertura e manutenção do sistema viário.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse público da medida na manutenção das vias existentes,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a área de terra abaixo descrita, destinada à manutenção da hierarquia do sistema viário existente:

<b>Matrícula</b>	<b>Livro</b>	<b>Parte da Chácara nº</b>	<b>Área utilidade pública</b>	<b>Proprietário</b>
39518	2	92	527,78m <sup>2</sup>	Maximino Martini e Horaci Chechetto Martini

**Parágrafo Único.** O imóvel constante está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

**Art. 2º** Os proprietários do imóvel se comprometem a doar referida área sem ônus para o Município.

**Art. 3º** - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças